

25^{DE} ABRIL



52 ANOS DE LIBERDADE

NORMA DE PARTICIPAÇÃO | CONCURSO CARTAZ

ARTIGO 1.º | OBJETIVO

Subordinado ao tema “25 de Abril”, este concurso pretende apelar à participação de toda a população de Ermesinde, com o intuito de promover a Criatividade, vincando valores como a Democracia, Cidadania, Liberdade e Responsabilidade.

ARTIGO 2.º | PARTICIPAÇÃO

1. A participação é aberta a todos os residentes em Ermesinde, sendo os trabalhos enquadrados nos seguintes escalões:

- 1.1.1. Escalão A – Até aos 11 anos (inclusive), à data de 25 de abril de 2026;
- 1.1.2. Escalão B – dos 12 aos 15 anos (inclusive), à data de 25 de abril de 2026;
- 1.1.3. Escalão C – dos 16 aos 18 anos (inclusive), à data de 25 de abril de 2026;
- 1.1.4. Escalão D – A partir dos 19 anos (inclusive), à data de 25 de abril de 2026;

2. A autoria dos trabalhos é individual.

ARTIGO 3.º | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1. Os cartazes deverão obedecer ao formato A3 com orientação vertical;
- 2. Os trabalhos devem ser identificados no verso, com um Pseudónimo e escalão. Devem ainda ser acompanhados por um envelope fechado, contendo a Identificação do Concorrente com os seguintes elementos: Nome, Morada, Data de Nascimento, Contacto Telefónico e respetivo pseudónimo.

ARTIGO 4.º | NÚMERO DE TRABALHOS PERMITIDOS POR PARTICIPANTE

Apenas, será permitida a entrega de um trabalho por participante.

ARTIGO 5.º | PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os trabalhos deverão ser entregues na Junta da Freguesia de Ermesinde, até às 17h00 do próximo dia 20 de abril de 2026.

25^{DE} ABRIL



52 ANOS DE LIBERDADE

NORMA DE PARTICIPAÇÃO | CONCURSO CARTAZ

ARTIGO 6.º | JÚRI

Composição do Júri:

1. Cinco elementos designados pela Junta de Freguesia, sendo 2 elementos pertencentes à Autarquia e 3 elementos da Comunidade Escolar.
2. O Júri reunirá no dia 22 de abril de 2026, nas Instalações da Junta de Freguesia, em hora a definir, e deliberará de imediato lavrando a respetiva ata.

ARTIGO 7.º | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

1. Adequação da mensagem ao tema “25 de Abril”;
2. Eficácia da mensagem;
3. Originalidade e criatividade;
4. Qualidade técnica;
5. Qualidade estética;
6. Adequação do trabalho ao escalão que o realizou.

ARTIGO 8.º | PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios aos primeiros, segundos e terceiros classificados de cada escalão.
 - a.1.º Classificado – voucher de 100.00€, em material de escritório e ou escolar;
 - b.2.º Classificado – voucher de 75.00€, em material de escritório e ou escolar;
 - c.3.º Classificado – voucher de 50.00€, em material de escritório e ou escolar;
2. O reembolso do Voucher é efetuado pelos serviços da Junta da Freguesia de Ermesinde, por transferência bancária para o IBAN a indicar pelo vencedor, mediante apresentação da fatura da despesa em nome do premiado;
3. A aquisição do material pode ser efetuada junto de qualquer entidade;
4. O voucher tem a validade até outubro de 2026;
5. A atribuição dos prémios fica condicionada à apresentação do Bilhete de Identidade do participante.

ARTIGO 9.º | ANÚNCIO DOS VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS

O Ato de Anúncio dos Vencedores e respetiva entrega de Prémios acontecerá na Cerimónia de Comemoração do Aniversário do 25 de Abril, a ter Lugar na Sede da Junta da Freguesia, a 25 de abril de 2025, pelas 09h00.

25^{DE} ABRIL



52 ANOS DE LIBERDADE

NORMA DE PARTICIPAÇÃO | CONCURSO CARTAZ

ARTIGO 10.º | EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão apresentados e expostos no Foyer da Junta da Freguesia, aquando da Cerimónia de Comemoração do Aniversário do 25 de Abril e aí ficarão expostos para exposição entre os dias 25 de Abril e 30 de Abril de 2026 .

ARTIGO 11.º | PROPRIEDADE DOS TRABALHOS

Os trabalhos premiados passam a ser propriedade da Junta da Freguesia de Ermesinde.

ARTIGO 12.º | OMISSÕES

Caso exista algum facto não presente no Regulamento, o Júri decidirá por maioria.